

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 42, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Ana Claudia Ramos Pinto para exercer, cumulativamente, e em substituição temporária, o cargo em comissão de Superintendente do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO o art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, publicada no DOU nº 76, de 22 de abril de 2016, Seção 1, Página 245, bem como o gozo de férias da Superintendente do Cofecon, Aline Tales Ferreira, no período de 18 de dezembro de 2023 a 22de dezembro de 2023 e de 2 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Claudia Ramos Pinto, nomeada pela Portaria nº 42, de 22 de agosto de 2011, publicada no DOU 178, de 15 de setembro de 2011, Seção 2, Página 81, para exercer, cumulativamente, e em substituição temporária, o cargo em comissão de Superintendente do Conselho Federal de Economia, nos termos do art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, publicada no DOU nº 76, de 22 de abril de 2016, Seção 1, Página: 245, de 18 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de dezembro de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa Presidente do Cofecon